



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006/2023/CMS de 28 de março de 2023.

Dispõe sobre alteração do Calendário de Plantões das Drogarias e Farmácias de Campos de Júlio - MT, para o ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando, **o que** confere a Lei Complementar nº 22 de 09 de novembro de 1992 do Estado de Mato Grosso, a Lei Municipal nº 464 de 01 de junho de 2011,

- I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. **Lei Federal nº 5.991/1973/GM/MS, Art. 56**, que dispõe sobre o funcionamento obrigatório de Plantões das Farmácias e Drogarias pelo sistema de rodízio;
- IV. **Lei Municipal nº 296/2006**, que dispõe sobre o funcionamento de Plantões das Farmácias e Drogarias;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **3ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Calendário Anual de Plantões das Drogarias/Farmácias em Campos de Júlio - MT, onde será acrescentada a Farmácia Farma Delta conforme Anexo Único desta Resolução.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


Art. 2º. As Drogarias/Farmácias regularizadas a cumprirem os plantões no ano de 2023 são:

- I. Farmácia Bem Estar;
- II. Drogaria Farma Rocha;
- III. Drogaria Economize II;
- IV. Farmácia Central;
- V. Drogaria Economize I; e
- VI. Farma Delta.

Art. 3º. A sequência respeitará a ordem do sorteio realizado no pleno do CMS.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 28 de março de 2023.


KESSON ALVES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal